



REQUERIMENTO Nº. 529

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/9/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

É de conhecimento que as vagas reservadas para idosos, gestantes e pessoas com deficiência, muitas vezes não são respeitadas.

É comum nos depararmos com veículos sem qualquer tipo de identificação de pertencer a um desses grupos ocupando a vaga que estrategicamente está localizada em uma área mais próxima à entrada de pedestres do estabelecimento.

As desculpas para esse tipo de infração são inúmeras, mas a dificuldade fica para o idoso, a gestante ou a pessoa com deficiência, que realmente necessita estacionar seu veículo em local apropriado para seu deslocamento. Isso sem falar na disponibilidade dessas vagas, que diminui quando alguém toma um desses lugares.

Esse mau comportamento não passa despercebido pela legislação de trânsito, sendo passível de multa e 7 pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Isso não é diferente para estacionamentos de estabelecimentos comerciais, porém essas instituições não têm o poder de multar o motorista que desrespeitar a regra. Desse modo, o responsável deve informar um agente de trânsito para que as medidas sejam tomadas com base no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Portanto, no dia a dia devemos contar com a educação e o bom senso dos cidadãos para cumprir as normas quando do uso de estacionamentos pertencentes a lojas, empresas, shoppings, entre outros.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Presidente do Sincomércio de Botucatu, **MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA BALDINI**, solicitando, realizar campanha de orientação e conscientização sobre a importância de respeitar as vagas destinadas para idosos, gestantes e pessoas com deficiência nos estacionamentos de estabelecimentos comerciais.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de setembro de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=KE6VT29MN95F262V>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KE6V-T29M-N95F-262V

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - KE6V-T29M-N95F-262V -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>